



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT - CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 10/2016/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE E CULTURA PARA O PERÍODO LETIVO 2016/02.

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio do Departamento de Ensino e da Direção Geral, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 10/2016, com normas e prazos de seleção de estudantes para ingresso no PROGRAMA BOLSA ESPORTE E CULTURA do IFMT – Campus Várzea Grande.**

ONDE SE LÊ:

4. DAS MODALIDADES, VAGAS, DO VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

4.1 Para o Programa Bolsa Esporte, serão oferecidas 70 (setenta) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 4 (quatro) meses (setembro, outubro, novembro e dezembro). Sendo que as vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA BOLSA ESPORTE

MODALIDADES	PROFESSORA RESPONSÁVEL	VAGAS	VALOR
1. Atletismo	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 07 (sete) Masculino: 08 (oito)	R\$ 100,00
2. Basquetebol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Masculino: 10 (dez)	R\$ 100,00
3. Futebol de Salão	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 10 (dez) Masculino: 10 (dez)	R\$ 100,00
4. Handebol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 10 (dez) Masculino: 10 (dez)	R\$ 100,00
5. Voleibol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Masculino: 05 (cinco)	R\$ 100,00

4.2 Para o Programa Bolsa Cultura, serão oferecidas 30 (trinta) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, **com vigência de 4 (quatro) meses (setembro, outubro, novembro e dezembro)**. Sendo que as vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA BOLSA CULTURA

MODALIDADE	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	VAGAS	VALOR
Coral	Prof. ^a Msc. Liza Paro	14	R\$ 100,00
Músicos	Prof. ^a Msc. Liza Paro	05	R\$ 100,00
Teatro	Prof. ^o Dr. ^o Jorge Fonseca	09	R\$ 100,00
Artes Visuais	Msc. Cristiane Fronza	02	R\$ 100,00

LEIA-SE:

4.1 Para o Programa Bolsa Esporte, serão oferecidas 70 (setenta) bolsas no valor de R\$ 100,00 cada uma, com vigência de 4 (quatro) meses (setembro, outubro, novembro e dezembro). Sendo que as vagas estão distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

PROGRAMA BOLSA ESPORTE

MODALIDADES	PROFESSORA RESPONSÁVEL	VAGAS	VALOR
1. Atletismo	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 07 (sete) Masculino: 08 (oito)	R\$ 100,00
2. Basquetebol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Masculino: 05 (cinco)	R\$ 100,00
3. Futebol de Salão	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 10 (dez) Masculino: 10 (dez)	R\$ 100,00
4. Handebol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 10 (dez) Masculino: 10 (dez)	R\$ 100,00
5. Voleibol	Prof. ^a Esp. ^a Shisley Amaral	Feminino: 05 (cinco) Masculino: 05 (cinco)	R\$ 100,00

PROGRAMA BOLSA CULTURA

MODALIDADE	PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL	VAGAS	VALOR
Coral	Prof. ^a Msc. Liza Paro	14	R\$ 100,00
Músicos	Prof. ^a Msc. Liza Paro	05	R\$ 100,00
Teatro	Prof. ^o Dr. ^o Jorge Fonseca	09	R\$ 100,00
Artes Visuais	Msc. Cristiane Fronza	01	R\$ 100,00
Dança	Prof. ^a Msc. Elisangela Barbosa	01	R\$ 100,00

ONDE SE LÊ:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a Seleção dos Bolsistas para o Programa Auxílio-Esporte e Cultura 2016 ocorrerão no período de 13/09/2016 a 19/09/2016 na Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE – Campus Várzea Grande, de segunda a sexta-feira, no período matutino das 08h30min até as 11h30min, e, no período vespertino/noturno das 14h00min até as 20h00min.

LEIA-SE:

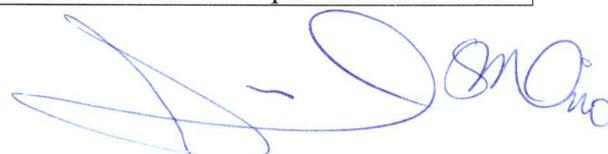
5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a Seleção dos Bolsistas para o Programa Auxílio-Esporte e Cultura 2016 ocorrerão no período de 13/09/2016 a 21/09/2016 na Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE – Campus Várzea Grande, de segunda a sexta-feira, no período matutino das 08h30min até as 11h30min, e, no período vespertino/noturno das 14h00min até as 20h00min.

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

1	Inscrição	13/09 a 19/09/2016;
2	Divulgação das Inscrições Deferidas/ Indeferidas e Convocação para Entrevistas e Avaliação Prática	20/09/2016;
3	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura – modalidade Coral e músico instrumentista	21/09/2016 – as 08h00minh, na sala de reuniões do IFMT – Campus Várzea Grande;
4	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura - modalidade Artes Visuais	21/09/2016 – as 16h00minh, na sala de reuniões do IFMT – Campus Várzea Grande.
5	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura – modalidade Teatro	22/09/2016 – as 14h00minh, sala 02 do IFMT – Campus Várzea Grande;
6	Entrevistas e Avaliação Prática para a modalidade Bolsa Esporte	24/09/2016 as 14h00minh, no pátio do IFMT - Campus Várzea Grande;
7	Resultado Parcial	26/09/2016;
8	Recurso	26/09/2016 deverá ser apresentado a CAE



		até as 19h00minh;
9	Resultado Final	27/09/2016.

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

1	Inscrição	13/09 a 21/09/2016;
2	Divulgação das Inscrições Deferidas/ Indeferidas e Convocação para Entrevistas e Avaliação Prática	22/09/2016;
3	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura – modalidade Coral e músico instrumentista	26/09/2016 – as 14h00minh, na sala de reuniões do IFMT – Campus Várzea Grande;
4	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura - modalidade Artes Visuais	26/09/2016 – as 10h30minh, na sala de reuniões do IFMT – Campus Várzea Grande.
5	Entrevistas e Avaliação Prática para Bolsa Cultura – modalidade Teatro	26/09/2016 – as 14h00minh, sala 02 do IFMT – Campus Várzea Grande;
6	Entrevista e Avaliação Prática para Bolsa Cultura – modalidade Dança	26/09/2016 – as 15h30minh, sala 02 do IFMT – Campus Várzea Grande;
7	Entrevistas e Avaliação Prática para a modalidade Bolsa Esporte	24/09/2016 as 14h00minh, no pátio do IFMT - Campus Várzea Grande;
8	Resultado Parcial	27/09/2016;
9	Recurso	27/09/2016 deverá ser apresentado a CAE até as 19h00minh;
10	Resultado Final	28/09/2016.

ONDE SE LÊ:

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O (A) candidato (a) deverá comparecer na Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e devidamente assinada pelo (pela) estudante e, caso menor de idade, por seu responsável (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF do (a) candidato (a);
- c) Histórico Escolar, emitido pelo Q-Acadêmico;
- d) Cópia do Cartão Bancário ou Comprovante de Abertura de Conta Poupança ou Corrente da agência bancária de sua preferência;
- e) Comprovante de residência (no nome do (a) candidato (a), do pai, da mãe, ou do responsável que consta

na ficha de inscrição).

7.2 Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, bem como as demais documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

LEIA-SE:

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O (A) candidato (a) deverá comparecer na Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e devidamente assinada pelo (pela) estudante e, caso menor de idade, por seu responsável (ANEXO I);
- b) Cópia do RG e CPF do (a) candidato (a);
- c) Histórico Escolar, emitido pelo Q-Acadêmico;
- e) Comprovante de residência (no nome do (a) candidato (a), do pai, da mãe, ou do responsável que consta na ficha de inscrição).

7.2 Em decorrência de situação extraordinária da greve dos bancários, não será necessária a apresentação dos dados bancários no ato da inscrição.

7.3 Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição e Termo de Compromisso, bem como as demais documentações apresentadas, são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

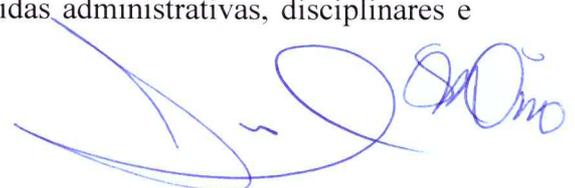
ONDE SE LÊ:

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

12.2 É obrigatória a apresentação mensal à assistência estudantil, relatório de atividades do (da) estudante bolsista e frequência assinada pelo (pela) professor (a) orientador (a), para fins de prestação de contas;

12.3 A inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do Programa Bolsa Esporte e Cultura, sem prejuízos das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis;



12.4 A Comissão poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFMT – Campus Várzea Grande.

LEIA-SE

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato (a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

12.2 É obrigatória a apresentação mensal à assistência estudantil, relatório de atividades do (da) estudante bolsista e frequência assinada pelo (pela) professor (a) orientador (a), para fins de prestação de contas;

12.3 A inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do Programa Bolsa Esporte e Cultura, sem prejuízos das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis;

12.4 O (A) candidato (a) aprovado (a) deve ficar ciente que após a greve dos bancários, terá até 15 (quinze dias) para apresentação de sua conta bancária a CAE, após esse prazo, poderá perder sua vaga, sendo assim chamado(a) o(a) próximo(a) classificado(a);

12.5 A Comissão poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFMT – Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2016.



Sandra Maria de Lima
Diretora Geral Pro Tempore
Portaria n.º 494 de 09/03/2015



Sônia Maria de Almeida
Chefe de Departamento de Ensino Substituta
Portaria n.º 2. 769 de 22/12/2014

Sônia Maria de Almeida
Chefe de Departamento de Ensino
Substituta
Portaria n.º 2.769 de 22/12/2014
IFMT - Campus Várzea Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ACRESCENTA-SE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS(DAS) ALUNOS(AS) PARA BOLSA CULTURA – DANÇA:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS (DAS) ALUNOS (AS) PARA BOLSA CULTURA – DANÇA - EDITAL N.º 10/2016			
Atividades de representação	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtido (a) pelo (pela) candidato (a)
Apresentações culturais no IFMT – Campus Várzea Grande	0,5	1,5	
Premiações em eventos culturais representando o IFMT	1,0	2,0	
Participação em outros projetos ofertados pelo Campus	0,5	1,0	
Assiduidade às aulas	0,5	0,5	
	Total	5,0	
Atividade prática	Pontuação	Pontuação Máxima	
Expressão Corporal	1,0	1,0	
Modalidades de Dança	1,0	1,0	
Trabalho Corporal para Dança com Base em Metodologia Laban e Pilates	3,0	3,0	
	Total	5,0	

Obs.: A média será a soma das **ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO + ATIVIDADES PRÁTICAS = MÉDIA**, em caso de empate, será usado o critério de tempo de matrícula no Campus, considerando que haverá a seleção de 9 candidatos, e os demais ficarão como suplentes, podendo ser chamados a qualquer momento, em caso de desistência ou desligamento.